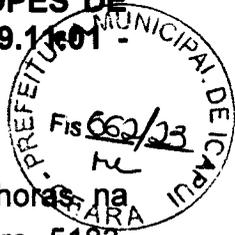


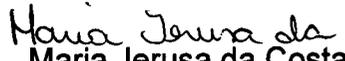
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PREÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.09.1601 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2023**



Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações do município de Icapuí-CE, localizada à Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 348/2022, sob a presidência do Edinaldo de Oliveira Pereira, tendo como membros Maria Jerusa da Costa e Elinaldo Alves da Silva, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação, referentes à Tomada de Preços para a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua Idalino na Praia da Redonda no município de Icapuí-CE. Protocolaram os envelopes as seguintes empresas: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.191.777/0001-20, sediada na Rua Venâncio Nogueira, 46 – CEP: 62.940-000 – Centro - Morada Nova – CE; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.284.700/0001-28, sediada na Rua Coronel José Nunes, 678 – CEP: 62.930-000 – Centro - Limoeiro do Norte – CE e V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.431.054/0001-03, sediada na Rua Cândido Olímpio G de Freitas, 2067 - sala 02 - CEP: 62.930-000 – Centro - Limoeiro do Norte – CE. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes N.º. 1 – Habilitação e os Envelopes N.º. 2 - Proposta de Preços, verificando-se que as licitantes protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado no subitem 2.1 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope N.º. 1 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão. Registra-se também que todas as licitantes apresentaram a Certidão Simplificada de enquadramento como ME/EPP podendo assim usufruir dos benefícios concedidos pela Lei 123/2006. Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a Sessão Pública conforme prevê o subitem 13.1.9 do Edital, bem como o art. 43, §3º da Lei 8.666/93, sendo que as de ordem Técnica exigidas no item 9.2.5 (Qualificação técnica) serão analisadas pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, ficando esse prazo aberto, contudo a Comissão obriga-se assim que finalizar e decidir a fase de habilitação deste certame, divulgar à todas as participantes a ata de análise e decisão de habilitação. Ata será divulgada através do site [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br) e que após ficará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado de julgamento da habilitação deste certame, nos termos do Art. 109 da Lei Federal N.º

8.666/93 e suas alterações Os envelopes contendo a proposta de preços foram acondicionados em invólucro devidamente identificado, o qual foi lacrado e rubricado pela Comissão, e ficará ao cuidado da mesma, devidamente lacrado, até a data designada para a sua abertura. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
Edinaldo de Oliveira Pereira  
**Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação**

  
Maria Jerusa da Costa  
**Membro**



  
Eivaldo Alves da Silva  
**Membro**



ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE **Fis 666/23**  
HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.11.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA IDALINO NA PRAIA DA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, as 11:00h, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 348/2022, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: **1 - LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.191.777/0001-20; **2 - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.284.700/0001-28; **3 - VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.431.054/0001-03. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação, restou demonstrado que as empresas: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME, V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar **HABILITADAS** às empresas: **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME, V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, por cumprir os requisitos exigidos no instrumento convocatório. Dessa forma, o resultado

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento

Fis 667/23  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
CEARÁ

será publicado por meio de aviso no Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal de Grande Circulação (jornal O Estado), abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem recurso quanto ao resultado da habilitação. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito, expostos pela CPL, encontra-se no site [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br). Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 19 de outubro de 2023, às 09h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, dos quais se lavrou a presente Ata, que foi digitada e conforme o ocorrido vai assinada pelos membros da Comissão.

**Edinaldo de Oliveira Pereira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Edinaldo Alves da Silva**  
**Membro**

*Maria Jerusa da Costa*  
**Maria Jerusa da Costa**  
**Membro**



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.11.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023**

Às 09:00 (nove horas) do dia 19 (dezenove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos Srs: Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente, Maria Jerusa da Costa e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 348/2022 de 07 de novembro de 2022, para a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na 1ª fase do certame, provenientes da licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº. 2023.09.11.01, destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua Idalino na Praia da Redonda no município de Icapuí-CE. Sendo que foi publicado no DOE e jornal de grande circulação "jornal O Estado", no dia 09/10/2023, a convocação das empresas licitantes para de abertura das propostas. Nenhuma empresa compareceu a sessão. Em seguida, o Presidente, solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver nenhuma violação. Em seguida a Comissão de Licitação, através do Presidente deu início a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas: **1 - LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.191.777/0001-20; **2 - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.284.700/0001-28; **3 - VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.431.054/0001-03, após a abertura dos envelopes os membros da comissão vistaram as propostas. Foram apresentados os seguintes preços pelos licitantes, conforme a seguinte classificação. Classificação Provisória: **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME** apresentou a proposta no valor de R\$ 141.887,45 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); **VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME** apresentou a proposta no valor de R\$ 149.508,22 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos); **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME** apresentou a proposta no valor de R\$ 165.045,75 (cento e sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Considerando que as propostas apresentadas contêm informações

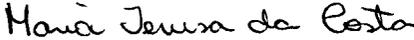
he



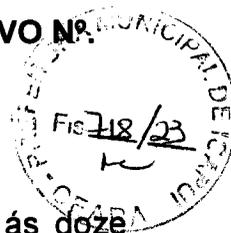
técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitação não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento, se as propostas estão de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/1993 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo, o Presidente com anuência dos membros resolve enviar as propostas ao Setor de Engenharia Civil que presta serviços ao município para que emita um Parecer Técnico sobre as propostas se elas estão confeccionadas em conformidade com os termos do Edital. O Presidente da CPL informou que o resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de Grande Circulação e site do município de Icapuí/CE, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente.

  
Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

  
Edinaldo Alves da Silva  
Membro

  
Maria Jerusa da Costa  
Membro

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.11.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**040/2023**



Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às doze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela portaria nº. 348/2022, de 07 de novembro de 2022, para deliberação referente à análise da proposta de preços, apresentada na Tomada de Preços nº. 2023.09.11.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua Idalino na Praia da Redonda no município de Icapuí-CE. Com base no Parecer do Srº. Anderson da Silva Pereira, Engenheiro Civil – RNP – 0615101313 da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento que diz:

**“5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**5.1. Análise da proposta da empresa LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**

**5.1.1. Valor da proposta:** R\$ 165.045,75 (Cento e sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**5.1.2. Simples Nacional:** Não Optante.

**5.1.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:**

**a) Carta Proposta:** Em conformidade com o solicitado conforme anexo IX do edital do processo licitatório nº 040/2023.

**b) Planilha Orçamentária:** Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

**c) Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

**d) Composição do BDI:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 040/2023.

**e) Composição de Encargos Sociais:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 040/2023.

**f) Composição de Preços Unitários:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 040/2023.

**g) Curva ABC:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 040/2023.

**5.2. Análise da proposta da empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

**5.2.1. Valor da proposta:** R\$ 141.887,45 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**5.2.2. Simples Nacional:** Não Optante.

**5.2.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:**

**a) Carta Proposta:** Em conformidade com o solicitado conforme anexo IX do edital do processo licitatório nº 040/2023.



**b) Planilha Orçamentária:** Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

**c) Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

**d) Composição do BDI:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 040/2023.

**e) Composição de Encargos Sociais:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 040/2023.

**f) Composição de Preços Unitários:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 040/2023.

**g) Curva ABC:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 040/2023.

### 5.3. Análise da proposta da empresa **VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.**

**5.3.1. Valor da proposta:** R\$ 149.508,22 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos).

**5.3.2. Simples Nacional:** Não Optante.

**5.3.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:**

**a) Carta Proposta:** Em conformidade com o solicitado conforme anexo IX do edital do processo licitatório nº 040/2023.

**b) Planilha Orçamentária:** Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação, apresentando valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

**c) Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

**d) Composição do BDI:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 040/2023.

**e) Composição de Encargos Sociais:** Em conformidade com o solicitado conforme o edital do processo licitatório nº 040/2023.

**f) Composição de Preços Unitários:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 040/2023.

**g) Curva ABC:** Em conformidade com o solicitado no edital do processo licitatório nº 040/2023.

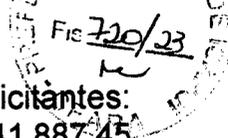
## 6. PARECER FINAL

**6.1. Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica das propostas de preços das licitantes, verificando o seu atendimento ou não às exigências contidas no edital do processo licitatório 040/2023, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Icapuí proceda com a:**

**6.1.1. CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA – ME** e **VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**.

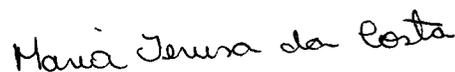
**6.2. Ainda, classificamos a proposta da empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA – ME** a mais vantajosa para a administração”.**

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de



seus membros decidiram pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes: **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME** com o valor de R\$ 141.887,45 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); **VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME** com o valor de R\$ 149.508,22 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos) e **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME** com o valor de R\$ 165.045,75 (cento e sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), por ter atendido às exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento da proposta, sagra-se vencedora deste certame a empresa: **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME**, já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Devido à ausência do representante da licitante, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Ata, bem como o inteiro teor do parecer técnico de análise da proposta emitido pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, será disponibilizada no Portal do município de Icapuí ([www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br)). O referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 10h:10min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

  
Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão permanente  
de Licitação

  
Maria Jerusa da Costa  
Membro

  
Edinaldo Alves da Silva  
Membro



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 040/2023– TOMADA DE PREÇO Nº 2023.09.11.01**

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 040/2023, RESOLVER:

**I - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME** - CNPJ: 38.284.700/0001-28, situada na Rua Coronel José Nunes, nº 678 – Centro – CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE, pela proposta no valor de R\$ 141.887,45 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**II - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 2023.09.11.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua Idalino na Praia da Redonda no município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I e demais documentos que integram o Edital de licitação.

**III – DETERMINAR** que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 040/2023 e o Edital de Tomada de Preço nº. 2023.09.11.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,  
Publique-se

Icapuí – CE, 13 de novembro de 2023.

  
**José Francisco da Costa**  
Secretário de Infraestrutura e Saneamento